



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000650

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 418, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

ERRATA A PORTARIA Nº 155, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Onde se lê :

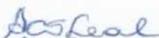
Art. 1º. Conceder a funcionária, ELINALVA BOMFIM DE SOUZA, admitida em 05/02/1999, CPF nº 003.638.765-70, RG nº 0376187417 – SSP/BA, CTPS nº 03341 – Série nº 0012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 31/05/2018.

Leia-se :

Art. 1º. Conceder a funcionária, ELINALVA BOMFIM DE SOUZA, admitida em 05/02/1999, CPF nº 003.638.765-70, RG nº 0376187417 – SSP/BA, CTPS nº 03341 – Série nº 0012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período **2009-2014**, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de agosto de 2020.


Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000650

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ELINALVA BOMFIM DE SOUZA** e dá outras providências.

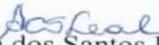
A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELINALVA BOMFIM DE SOUZA**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 003.638.765-70, RG nº 0376187417 – SSP/BA, CTPS nº 03341 – Série nº 0012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.


Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br